

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 013, de 29 de junho de 2007.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO / CONTROLE INTERNO

Aprova o Manual de Normas da UDESC que disciplinam os procedimentos administrativos no âmbito da Universidade.

O Pró-Reitor de Planejamento da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina UDESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na letra c do artigo 1º da Portaria nº 1030, de 28/10/2004, do Magnífico Reitor;

Considerando a necessidade de instituir o Manual de Normas da UDESC, de forma a constituir uma fonte única de consulta que permita o acesso direto a todas as Normas Operacionais e Instruções Normativas que disciplinam os procedimentos administrativo da UDESC;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas da UDESC, na forma impressa e multimídia;

Art. 2º - Transformar as Instruções Normativas 001/2005, 002/2005, 003/2005, 004/2005, 005/2005, 006/2005, 007/2006, 008/2006, 009/2006, 011/2007 e 012/2007 em Normas Operacionais na forma deste manual;

Art. 2º - Estabelecer que as Normas Operacionais (NO's) bem como as demais Instruções Normativas que disciplinam procedimentos administrativos no âmbito da UDESC integrem a estrutura do Manual, em capítulos divididos por assunto, devendo ser sempre observados pelos gestores da Universidade;

Art. 3º - Determinar que o ambiente eletrônico do Manual de Normas da UDESC possua endereço eletrônico único, cabendo a COINF a responsabilidade pela preservação e aperfeiçoamento contínuos de tal ambiente, além da atualização das informações nele contidas;

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir desta data.

Florianópolis, 29 de junho de 2007.

Prof. Arlindo Carvalho Rocha
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO